LEI MUNICIPAL Nº 552 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** O CONSELHO COMUNITÁRIO CAMPINAS, inscrito no CNPJ Nº 00.761.409/0001-20, localizado na Fazenda Campinas, neste Município de Urucuia- MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucuia, 30 de Abril de 2014.

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em: 30/04/2014

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"